

EDITAL Nº 03/2025

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA INGRESSO EM 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, da Faculdade de Letras, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2025 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, no curso de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGLL-FL/UFG (Resolução CEPEC Nº 1878/2024), da Resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 18/2024 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.2 O Programa, Conceito 6 na CAPES, tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Áreas de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do Programa são as seguintes:

Área de Estudos Literários:

LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

LP 3 – Literatura, história e sociedade.

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

Área de Estudos Linguísticos:

LP 4 – Forma e funcionamento de línguas indígenas, línguas de sinais, língua portuguesa e outras línguas.

Ementa: Documentação, descrição, análise, aquisição e processamento de línguas indígenas, línguas de sinais, língua portuguesa e outras línguas, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

LP 6 – Ensino e aprendizagem de línguas adicionais.

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas adicionais.

LP 7 – Ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

Ementa: Língua, texto, discurso, análise linguística, formação docente, letramentos, questões culturais e identitárias em contextos de ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

LP 8 – Língua, texto e discurso.

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto, do discurso e da argumentação. Historiografia linguística. Funcionamento de discursos em sua relação com a sociedade.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre a sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2026.

2. DO PÚBLICO

2.1 Às vagas do DOUTORADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG todos(as) os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins, cujos projetos apresentem como base epistemológica teorias linguísticas ou literárias vinculadas às linhas do Programa e aos projetos dos(as) docentes indicados(as) para orientação. Os(As) concluintes de Mestrado nessas áreas também poderão participar, desde que, se aprovados(as), comprovem a conclusão do referido curso, na data da matrícula, no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o nível de Doutorado, sendo 29 (vinte e nove) vagas para a área de Estudos Linguísticos e 16 (dezesesseis) vagas para a área de Estudos Literários.

3.1.2 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para as vagas disponibilizadas na área de concentração (Estudos Literários ou Estudos Linguísticos) indicada previamente.

3.1.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.1.4 De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 45 (quarenta e cinco) vagas oferecidas, 23 (vinte e três) das vagas, sendo 15 (quinze) vagas para de área de Estudos Linguísticos e 8 (oito) para a área de Estudos Literários, serão reservadas para candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.1.5 A comprovação da condição de pessoa pertencente a grupo minorizado [pessoa negra (preta e parda), indígena, negra quilombola e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), pessoa em situação de migração forçada, cigana, mulheres mães e tutores(as), pessoa trans (travestis e transexuais), surda e pessoa com deficiência], seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga reservada, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.1.6 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.1.7 De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ou seja, não serão considerados(as) cotistas

3.1.8 De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. DA COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA

4.1 O(A) candidato(a) deverá comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa como línguas estrangeiras são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano.

4.1.1 O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá comprovar suficiência em duas das línguas estrangeiras; no caso de candidatos(as) surdos(as) e indígenas brasileiros(as), em língua portuguesa (L2); e, no caso de candidatos(as) estrangeiros, em língua portuguesa (LE), se esta não for sua língua materna.

4.1.2 O diploma e histórico de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira.

4.1.3 Candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as) poderão comprovar suficiência em português por meio de certificado ou de diploma de graduação em que o Português seja a língua oficial.

4.2 COMPROVANTES DE SUFICIÊNCIA ACEITOS – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, comprovação de suficiência ou de proficiência em língua estrangeira. Em conformidade com as Diretrizes para a Política Linguística da Pós-graduação da UFG (2023)¹, os comprovantes aceitos são os seguintes:

a) Declaração do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)² da FL/UFG, com nota igual ou superior a 7,0 e validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;

b) Certificado, declaração ou outro tipo de comprovante oficial de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecido por Universidades brasileiras ou estrangeiras, e Institutos Federais de Ensino (IFES), com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;

c) Certificados ou diplomas de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras, com escores e níveis mínimos ou superiores de Suficiência ou Proficiência que estejam dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição do Processo Seletivo, a saber:

- Espanhol:

- DELE (Nível mínimo B2, validade de 3 (três) anos);
- CELU (Nível mínimo B2, validade de 3 (três) anos);
- SIELE (Escore mínimo 178 em leitura, nível B2, validade de 5 (cinco)

anos);

- Francês:

- DELF (Nível mínimo B1, validade de 3 (três) anos);
- DALF (Nível mínimo C1, validade de 3 (três) anos);
- TCF CAPES / CNPq (Conceito mínimo B1, validade de 2 (dois) anos);
- DAEFL (validade de 3 (três) anos);

- Inglês:

- TOEFL IBT (escore igual ou maior que 71, validade de 2 (dois) anos);
- TOEFL ITP (escore igual ou maior que 527, validade de 2 (dois) anos);
- IELTS (Escore igual ou maior que 6,0, validade de 3 (três) anos).
- MET (Suficiência nível A2, validade de 3 (três) anos);
- Michigan ECPE (Conceitos LP, P ou H, validade de 3 (três) anos);
- TOEIC (Escore igual ou maior que 500, validade de 2 (dois) anos);
- FCE (Escore mínimo 160 pontos, validade de 3 (três) anos);
- CAE (Escore mínimo 180 pontos, validade de 3 (três) anos);
- CPE (Escore mínimo 200 pontos, validade de 3 (três) anos
- British Council Test Score (Nível mínimo A2, validade de 3 (três) anos)
- Duolingo English test (Escore mínimo 105 pontos, validade de 2 (dois)

anos);

¹ Disponível em

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1/o/VF_Diretrizes_para_politica_linguistica_da_pos-gradua%C3%A7%C3%A3o_da_UFG.pdf >

² Mais informações estão disponíveis em <<http://casle.letas.ufg.br/>>.

- Italiano:

- CILS Siena (Nível mínimo de suficiência A2, validade 3 (três) anos);
- CELI Perugia (Nível mínimo de suficiência A2, validade 3 (três) anos);
- Roma-3 (Nível mínimo de suficiência A2, validade 3 (três) anos);
- PLIDA (Nível mínimo de suficiência A2, validade 3 (três) anos);

- Português como segunda língua para estrangeiros(as), indígenas e surdos(as):

- CELPE-BRAS (Escore mínimo de 2.00, validade 3 (três) anos);
- Diploma e/ou histórico de graduação em que o Português seja a língua oficial.

5. DO ATO DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 25/07/2025 até às 23:59 horas do dia 29/08/2025.

5.1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo seguinte link <https://sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, a ser liberado no período das inscrições.

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, em arquivo legível, no formato PDF, os seguintes documentos, devidamente identificados e na ordem em que estão listados:

a) Formulário de inscrição (conforme modelo no Anexo B) devidamente preenchido no seguinte no link <https://sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, que estará disponível no período de inscrições;

b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

d) Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração, emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a), comprovando que está em condições de concluir o Curso de Mestrado até o dia da matrícula;

e) Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;

f) Cópia dos documentos comprobatórios de suficiência em língua estrangeira;

g) Projeto de Pesquisa, despersonalizado e elaborado em conformidade com o Anexo C deste Edital;

h) Ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo E) preenchida com o indicativo de pontuação na coluna autopontuação, **acompanhada dos documentos comprobatórios da produção dos últimos 5 anos (não será pontuada produção não comprovada)**;

i) Termo de autodeclaração de pertencimento preenchido e assinado, conforme Anexo F e disponível em Word na página <<https://pos.lettras.ufg.br/>>, para candidatos(as) às vagas destinadas aos grupos minorizados, pela Resolução CONSUNI 07R/2015;

j) Documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento;

k) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

5.3 Cada candidato(a) deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de Guia de Recolhimento (GRU), cuja emissão deve ser solicitada à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, **impreterivelmente, até o dia 22/08/2025**, às 17h, pelo seguinte link <<https://forms.gle/WGcZDoTiGnte9jKc6>>

5.3.1 Para solicitar a GRU, o(a) interessado(a) deve informar o seu nome completo, CPF e endereço completo com CEP.

5.3.2 Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, desde que solicite a isenção, impreterivelmente, até o dia 22/07/2025, exclusivamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/XcaECdDaTFidCF8r8>>

5.3.2.1 Para solicitar a isenção de taxa, o (a) interessado(a) deve preencher, assinar, digitalizar e enviar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição, disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/webby/up/1333/o/formulario_isencao_de_taxa_2023.pdf, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/) em arquivo único e legível, no formato pdf conforme o item 5.3.2.

5.3.2.2 Será feita verificação de informações no site <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/form_valida.php>.

5.3.2.3 As informações apresentadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, em caso de constatação de informação não verídica, eliminar o(a) candidato(a) do concurso.

5.3.2.4 Será indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

5.3.3 Os resultados da solicitação de isenção serão publicados na página do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, conforme o cronograma do Edital.

5.3.3.1 O resultado final da solicitação de isenção será publicado em tempo hábil para que o(a) candidato(a) possa solicitar a GRU e efetuar o pagamento para dar andamento à inscrição sem a isenção.

5.4 A inscrição somente será homologada mediante confirmação do **recebimento da documentação exigida no item 5.2** e do **pagamento da GRU**, para candidatos(as) não beneficiados(as) com a isenção, impreterivelmente, até o dia 29 de agosto de 2025.

5.4.2 Em hipótese nenhuma será devolvida ao(à) candidato(a) a importância recolhida.

5.5 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

5.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG do direito de excluir do Processo Seletivo, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a impressão e a guarda do comprovante de pagamento de inscrição para futura conferência, em caso de necessidade.

5.9 Aos(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

5.9.1 Candidatos(as) com deficiência deverão entregar, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas.

5.9.2 Deve-se anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

5.9.3 Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, a secretaria do programa informará no (local de divulgação/página da internet em que está publicado o edital/e-mail), oportunamente, os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

5.9.4 O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.

5.9.5 Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

5.10 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 09/09/2024 no site do Programa: <<https://pos.letras.ufg.br>>.

5.11 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

5.11.1 Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, apenas a última será considerada. As demais serão excluídas.

5.12 O(A) candidato(a), conforme previsto no Cronograma, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, poderá interpor recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, por meio do link <<https://forms.gle/9FyNiezRopH2vELw6>>

5.13 A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 15/09/2025, no site do Programa: <<https://pos.lettras.ufg.br>>.

5.14 O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte do curso de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original de comprovante de conclusão do curso de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.15 A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

5.16 A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por todos(as) os(as) docentes que participarão das atividades de avaliação, em qualquer uma das provas/etapas do processo seletivo.

6.1.1 A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões, denominadas Bancas Examinadoras, formadas por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou de candidatos(as) que estejam concorrendo à(s) mesma(s) vaga(s) disponibilizada(s) para uma área de concentração.

6.1.2 Os nomes dos(as) componentes das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso serão divulgados conforme o Cronograma deste Edital.

6.2 O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente das Bancas Examinadoras e das Bancas de Recurso, no prazo previsto no Cronograma, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à Comissão de seleção, por meio do e-mail do PPGLL ppgll.lettras@ufg.br colocando em assunto [SUSPEIÇÃO BANCA].

6.3 O Processo Seletivo de DOUTORADO em Letras e Linguística será desenvolvido em três etapas.

6.3.1 PRIMEIRA ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa:

6.3.1.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória e acontecerá de modo não presencial.

6.3.1.2 A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, com base nos seguintes critérios:

- Problematização do tema de pesquisa explicitando a vinculação ao Projeto de Pesquisa e/ou a temas de interesse de algum(a) orientador(a) da área de concentração indicada (conforme Anexo D) (4,0 pontos);
- Pertinência da justificativa, dos objetivos e da fundamentação teórica (3,0 pontos);

- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);
- Clareza, correção linguística e objetividade do texto (1,0 ponto).

6.3.1.3 Serão considerados(as) aprovados(as) nesta etapa apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

6.3.1.4 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.2 SEGUNDA ETAPA - Prova Oral ou Prova Sinalizada (no caso de candidatos surdos):

6.3.2.1 A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada, conforme o Cronograma do Edital, de forma online, em sala virtual, com a participação da banca avaliadora e do(a) candidato(a), e terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato(a).

6.3.2.1.1 Esta etapa será realizada em conformidade com as normas complementares estabelecidas no Anexo G deste edital.

6.3.2.2 A segunda etapa constará de arguição do Projeto de Pesquisa que o(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição no Processo Seletivo.

6.3.2.2.1 Será garantido ao(à) candidato(a) surdo(a) a mediação de intérprete.

6.3.2.3 A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos(as) aprovados(as) na Análise do Projeto de Pesquisa, a ser divulgado pelo site do Programa.

6.3.2.4 A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (6,0 pontos);
- Articulação coerente das ideias na defesa oral do Projeto proposto (4,0 pontos).

6.3.2.5 Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

6.3.2.6 Os(As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,0 (sete) serão eliminados(as) do Processo de Seleção.

6.3.2.7 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.3 TERCEIRA ETAPA - Análise do Currículo Lattes:

6.3.3.1 A Análise do Currículo Lattes tem caráter classificatório.

6.3.3.2 A Análise do Currículo Lattes entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será feita com base na Tabela de pontuação do Currículo Lattes, exposta no Anexo E deste Edital, a ser preenchida pelo(a) candidato(a) e conferida pela banca examinadora.

6.3.3.3 Para calcular a nota do Currículo, adotar-se-á o seguinte procedimento: atribuir a nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota.

6.3.3.4 Somente serão pontuadas as produções e demais itens do Currículo dos últimos 5 (cinco) anos e que estiverem devidamente comprovados.

6.3.3.5 Será atribuída ao Currículo nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais.

6.3.3.6 Os resultados serão publicados na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

6.3.4 DOUTORADO - MÉDIA FINAL

6.3.4.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa e que obtiver média igual ou maior do que 7,0 (sete) na Prova Oral.

6.3.4.2 Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada pela seguinte expressão:

$$\text{MF} = 0,8 \times \text{AP} + 0,2 \times \text{CL}$$

Sendo AP (Avaliação do Projeto) a média aritmética das notas de Avaliação da versão escrita e da Prova oral do Projeto de Pesquisa; e CL, a nota da Análise de Currículo Lattes.

6.3.4.3 Se ocorrer algum empate, o primeiro critério de desempate será a nota da Avaliação de Currículo, persistindo o empate, o segundo critério de desempate será a nota do projeto, e o terceiro critério de desempate será a nota da prova oral.

6.3.4.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e do grupo minorizado, conforme item 3 deste Edital.

6.3.4.5 O resultado final classificatório em ordem decrescente de Média Final, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e reprovados(as), explicitando-se as notas, os candidatos(as) autodeclarados(as) e os(as) selecionados(as) pelo sistema de cotas, será divulgado na página eletrônica do Programa <<http://pos.lettras.ufg.br/>>.

6.3.4.6 Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os(as) de outras cidades, consultar os resultados que serão divulgados na página eletrônica do Programa.

7. DOS RECURSOS

7.1 O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso em cada uma das etapas do Processo Seletivo.

7.1.1 PRAZO: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber: (a) Solicitações de isenção de taxa de inscrição; (b) Homologação das inscrições, (c) Composição das Bancas Examinadoras; (d) Primeira Etapa de avaliação, (e) Segunda Etapa de Avaliação, (f) Análise do Currículo Lattes e (g) Resultado preliminar do processo seletivo.

7.1.2 A interposição de recurso contra todas as etapas do processo deve ser realizada exclusivamente pelo seguinte link <<https://forms.gle/9FyNiezRopH2vELw6>>

7.2 Junto à interposição de recurso, em cada uma das fases do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá solicitar o acesso à sua ficha de avaliação.

7.3 A solicitação de vista à ficha de avaliação só é permitida em caso de recurso. O pedido deve ser realizado pelo seguinte link <<https://forms.gle/9FyNiezRopH2vELw6>>.

7.4 Durante a vista da ficha de avaliação, só será permitido fazer anotações manuscritas, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução.

7.5 Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade.

7.6 Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na página eletrônica do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição e o nome dos(as)candidatos(as). As respostas dos recursos serão enviadas de forma individual ao e-mail de cadastro da inscrição do candidato (a).

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo 2025 para o Doutorado deverá obedecer ao seguinte cronograma:

30/06	Divulgação do Edital Nº 03/2025
1º a 45/07	Período de impugnação do edital
10/07	Publicação do resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam.
25/07 a 29/08	Inscrição no Processo Seletivo
10 a 25/07	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
29/07	Resultado preliminar da solicitação de isenção
30 e 31/07	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção
01/08	Resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição
21/07 a 22/08	Solicitação de emissão de GRU
27/08	Último dia para pagamento da GRU
8/09	Homologação preliminar das inscrições
9 e 10/09	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições.
15/09	Homologação final das inscrições

23/09	Divulgação dos membros das bancas examinadoras
24 e 25/09	Período para interposição de recursos contra os membros das bancas examinadoras
30/09	Divulgação final dos membros das bancas examinadoras
13/10	Resultado preliminar da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa)
14 e 15/10	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa).
22/10	Resultado final da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa). Divulgação da ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a prova oral (2ª etapa)
29 a 31/10	Realização da 2ª etapa – Prova oral
4/11	Resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
5 e 6/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
12/11	Divulgação do resultado final da 2ª etapa (Prova oral). Resultado preliminar da avaliação de currículos.
13 e 14/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículos
21/11	Resultado final da avaliação de currículos e resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem de classificação
24 e 25/11	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem de classificação.
26/11	Resultado final do processo seletivo com atribuição dos/as orientadores/as.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no mês de dezembro de 2025.

9.2 Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, nas dependências da Faculdade de Letras/UFG, com os(as) candidatos(as) classificados(as).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

10.2 O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

10.3 O não comparecimento do(a) candidato(a) (e atrasos superiores a 30 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) na segunda etapa resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.4 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

10.5 A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrarem em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão considerados para a avaliação das provas deste Processo Seletivo.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no dia 20 de maio de 2025.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 27 de junho de 2025.

Wilson José Flores Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Goiânia, 30 de junho de 2025.

Flávio Pereira Camargo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

Jamesson Buarque de Sousa
Diretor da Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

ANEXO A
QUADROS DE VAGAS POR DOCENTE

NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Docente	Vagas
Alexandre Ferreira da Costa	2
Aline da Cruz	2
Edna Silva Faria	2
Elena Ortiz Preuss	1
Eliane Marques da Fonseca Fernandes	2
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	2
Francisco José Quaresma de Figueiredo	1
Gláucia Vieira Cândido	1
Hildomar José de Lima	1
Joana Plaza Pinto	1
Juliana Guimarães Faria	1
Leosmar Aparecido Silva	1
Mirian Santos de Cerqueira	1
Mônica Veloso Borges	3
Neuda Alves do Lago	1
Rosane Rocha Pessoa	1
Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	1
Rubens Damasceno Moraes	2
Tânia Ferreira Rezende	2
Vânia Cristina Casseb Glavão	1
TOTAL	29

NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente	Vagas
Flávio Pereira Camargo	1
Jorge Alves Santana	2
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	2
Marcelo Ferraz de Paula	1
Paulo Alberto da Silva Sales	2
Priscila Renata Gimenez	2
Priscilla Melo Ribeiro de Lima	1
Solange Fiúza Cardoso Yokozawa	2
Wilson José Flores Jr.	2
Yvonélio Nery Ferreira	1
TOTAL	16

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO (conforme o SIGAA)
Inscrição ao Processo Seletivo do Curso de Doutorado

Dados cadastrais

Dados pessoais:

CPF: item obrigatório para candidato brasileiro

Passaporte: item obrigatório para candidato estrangeiro

Nome completo:

E-mail:

Nome completo do pai:

Nome completo da mãe:

Sexo: () masculino () feminino

Data de nascimento:

Estado civil:

Etnia:

Naturalidade:

País:

Município/ Estado:

Nacionalidade:

Documentos:

Documento de identidade (número, data e órgão expedidor):

Endereço:

Endereço completo com CEP:

Município/ Estado:

Telefone fixo com DDD:

Telefone celular com DDD:

Informações do Processo

1- Selecione a área de concentração: () Estudos Literários () Estudos Linguísticos

2- Selecione a linha de pesquisa () LP1 () LP2 () LP3 () LP4 () LP5 () LP6 () LP7 () LP8

3- Sugestão de Orientador(a) - 1ª opção

4- Sugestão de Orientador(a) - 2ª opção

Assessoria Especial

5- Preciso de assessoria especial para realizar a prova oral? () sim () não

6- Caso necessite de assessoria especial, informe qual o tipo de assessoria conforme o Termo de Autodeclaração de Pertencimento (Anexo F).

7- Insira em arquivo único, formato pdf, o laudo médico ou documento equivalente para a comprovação de necessidade de assessoria especial.

Pertencimento a grupo minorizado

08. Qual a sua autodeclaração de pertencimento conforme o Termo de autodeclaração (anexo F)?

☐ indígena ☐ pessoa negra (preta, parda) ☐ pessoa negra quilombola ou integrante de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) ☐ pessoa em situação de migração forçada
☐ pessoa cigana ☐ mulher mãe ou tutor(a) ☐ pessoa trans (travesti e transexual)
☐ pessoa surda ☐ pessoa com deficiência ☐ Nada a declarar

09- Insira em arquivo único, formato pdf, o documento que comprove a sua autodeclaração de pertencimento **e a** ficha do anexo "F" do edital conforme (letra i, j do item 5.2 do edital). A autodeclaração não comprovada elimina o candidato do processo seletivo.

Declarações

10 - Declaro que sou servidor(a) técnico administrativo educação da em UFG.

☐ sim ☐ não

11- Declaro que li o Edital e estou de acordo com as suas especificações.

☐ sim ☐ não

12- Declaro que todas as informações acima estão comprovadas e são verdadeiras.

☐ sim ☐ não

Informações do Projeto

13- Insira aqui o título do seu projeto de pesquisa (letra h do item 5.2 do Edital).

14- Insira em arquivo único, formato pdf, o seu projeto de pesquisa conforme (letra g do item 5.2 do Edital). O projeto deve ser despersonalizado).

Uploads

15- Insira em arquivo único, formato pdf, o Diploma de Mestrado - frente e verso, Histórico Escolar de Mestrado ou documento que comprove que concluirá o curso até a data da matrícula conforme (letras d, e do item 5.2 do Edital).

16- Insira em arquivo único, formato pdf, a cópia dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar e o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (letras "b, c, k" do item 5.2 do Edital).

17- Insira em arquivo único, formato pdf, a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo E) preenchida com o indicativo de pontuação na coluna autopontuação, acompanhada dos documentos comprobatórios da produção dos últimos 5 anos conforme (letra h do item 5.2 do edital). A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo E) deve ser preenchida pelo candidato (a) de **forma digital**.

Suficiência

18- Selecione a(s) língua(s) de suficiência em língua estrangeira: ☐ Espanhol ☐ Francês

☐ Inglês ☐ Italiano ☐ Português

19- Insira em arquivo único, formato pdf, a cópia da documentação que comprove a suficiência em língua estrangeira conforme (letra f do item 5.2 do Edital).

ANEXO C

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A confecção do Projeto de Pesquisa para esta Seleção **deve obedecer** às seguintes diretrizes:

1. Formatação:

- 1.1 Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2 Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3 Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4 Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5 Referências conforme ABNT;
- 1.6 Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

2. As partes do Projeto (com o máximo de 20 páginas) devem ser:

2.1 Capa - Todas as palavras em maiúscula e negrito: despersonalizada; nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); título e subtítulo do Projeto (a 10cm abaixo do(a); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2 Resumo – Na primeira página, colocar o **título do trabalho** antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3 Introdução – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4 Justificativa para a realização da pesquisa: expor de forma explícita argumentos que evidenciem: (1) a motivação pessoal, acadêmica e profissional para o desenvolvimento da pesquisa; (2) a conexão entre a proposta de pesquisa e a sua produção, formação e interesses de pesquisa nas etapas de estudos anteriores; (3) problematização do tema de pesquisa explicitando a vinculação ao Projeto de Pesquisa e/ou a temas de interesse do(a) orientador(a) indicado(a); (4) o estado da arte e questão de pesquisa a ser abordada na pesquisa proposta; 5) a potencial contribuição inovadora da pesquisa para a área;

2.5 Fundamentação teórica: desenvolver os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (3) fundamentação teórica, principais autores e conceitos usados no Projeto, com exemplos; (4) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

2.6 Objetivos: Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

2.7 Metodologia: (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

2.8 Cronograma: relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

2.9 Referências: citar as referências feitas no Projeto conforme as normas da ABNT.

ANEXO D
DOCENTES- LINHAS DE PESQUISA (LP) - PROJETO(S) DE PESQUISA -
TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO

ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

DOCENTE	LP	PROJETO(S) DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO
Flávio Pereira Camargo	LP1 LP2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea.	Estudos sobre a narrativa brasileira contemporânea e sobre outras literaturas, com foco nos seguintes temas: estudos de gênero interseccionados com raça e classe; feminismo negro; literatura negra; literatura, homoerotismo e teoria queer; estudos LGBTQIA+ na literatura; representação e (auto)representação de grupos marginalizados na literatura.
Jorge Alves Santana	LP2	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais.	Perspectivas dos Estudos Culturais; subjetivações e identidades transversais na construção de personagens de ficção e não ficção; Estudos literários e o campo cinematográfico; impactos contemporâneos da globalização na produção de espaços rizomáticos; questões de etnorraça, sexualidade, erotismo, hetarismo e gênero; socioculturas israelopalestinas; aspectos da Ecocrítica.
Larissa Warzocha Fernandes Cruvinel	LP1 LP3	Literatura brasileira e narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor.	Literatura Brasileira; Teoria literária; Literatura infantil e juvenil.
Marcelo Ferraz de Paula	LP2 LP3	Poesia e testemunho.	Poesia brasileira moderna e contemporânea; Literatura, História e Testemunho; Diálogos e trânsitos literários ibero-afro-americanos; Ensino de Literatura.
Paulo Alberto da Silva Sales	LP1 LP2	Hibridismo e inespecificidade na poética de Patrícia Lino	Estudos da narrativa brasileira e portuguesa contemporâneas; Poéticas do eu; Escritas de si; Poesia brasileira e portuguesa contemporâneas; Hibridismo; Pós-autonomia; Escrita não-original.
Priscila Renata Gimenez	LP2 LP3	Literatura, imprensa e tradução.	Literatura Comparada, Literatura e Imprensa, Imprensa e Tradução, Transferência Cultural, Circulação internacional de impressos, História literária, História da tradução literária.

Priscilla Melo Ribeiro de Lima	LP3	Narrativas marginais: processos de identificação e literatura da margem em um percurso histórico-literário	Literatura e sociedade; Psicanálise, literatura e narrativas da margem; Literatura brasileira e narrativas da margem.
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa	LP1	João Cabral e Lauro Escorel: Correspondência. Geografias culturais ibero-americanas: paisagens, contato, linguagens.	Poesia brasileira moderna e contemporânea; relações poéticas Brasil-Portugal-Espanha; correspondência entre poetas ou entre poetas e outros interlocutores.
Wilson José Flores Jr.	LP3	Literatura, ensaio e materialismo dialético.	Literatura brasileira, particularmente autores/as do Modernismo, ensaísmo, literatura e gêneros fronteiricos (crônica, diário, biografia, etc.), literatura moderna e contemporânea (européia, Novo Mundo, África).
Yvonélio Nery Ferreira	LP2 LP3	Inter-relações entre Literatura e Direitos Humanos.	Literatura Comparada, relações comunitárias e comparatismo solidário. Estudos comparados e temáticos em/entre literatura e Direitos Humanos. Literatura, história e sociedade. Representação de violações dos direitos Humanos na literatura: testemunhos e memórias, vozes marginalizadas, censura e repressão, silêncios e políticas de silenciamento, narrativas de reconciliamento, narrativas de violência de gênero, narrativas sobre colonialidade e decolonialidade, antirracismos.

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do Programa (MENU > DOCENTES)

ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

DOCENTE	LP	PROJETO(S) DE PESQUISA	TEMAS DE INTERESSE EM PESQUISA E ORIENTAÇÃO
Alexandre Ferreira da Costa	LP8	Reconstituição dos processos da formação docente e do trabalho escolar na etapa de implementação da educação integral de tempo integral da nova ordem de discurso da educação brasileira.	Práticas e gêneros discursivos do trabalho escolar. Ordenamento discursivo da educação brasileira. Pesquisas epistemológicas sobre os estudos críticos do discurso
Aline da Cruz	LP4 LP5	O mistério do Nheengatu	Línguas em contato; línguas indígenas; tipologia e análise linguística.
Edna Silva Faria	LP7 LP8	Semiótica, Semissimbolismo e Multimodalidade: O Símbolo e as diversas Linguagens. Das Paixões à Afetividade - uma Historiografia do Percurso Passional e Afetivo.	Semiótica discursiva, análise do discurso, formação docente, letramento, ensino de língua materna, discurso no ensino, teorias do texto e do discurso e funcionamento e estudos e enunciação e discurso.
Elena Ortiz Preuss	LP4	Aquisição e processamento linguístico: uma pesquisa na interface entre Psicolinguística e Educação Processamento de frases com o verbo gostar por brasileiros aprendizes de espanhol como L2	Psicolinguística do bilinguismo; Interface entre neuropsicolinguística e educação; Funções executivas e desenvolvimento e uso da linguagem; Intervenções pedagógicas e aquisição de L2; Acesso lexical e produção de fala bilíngue; Processamento de frases.
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	LP7 LP8	CRIARCONTEXTO: estudos linguísticos nas interações entre texto, discurso e ensino.	Linguística textual e à Análise do Discurso de origem francesa em suas relações com o ensino Básico e Superior.

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	LP5 LP8	NELIM: Estudos de linguagem, ecolinguística e a língua como interação imaginário, memória, nas modalidades do texto literário, midiático, didático, oral e coloquial.	Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas pelo viés da ecolinguística. Estudo dos discursos pelo viés da Análise do discurso ecossistêmica, memória, cérebro-mente e imaginário nas modalidades do texto literário, midiático, didático, jurídico, oral e coloquial. Ecofeminismo.
Francisco José de Quaresma Figueiredo	LP6	Estudo sobre os efeitos da colaboração no processo de ensino-aprendizagem de línguas em contextos presenciais e virtuais.	Correção com os pares, aprendizagem colaborativa, inglês, avaliação, erro e correção, crenças sobre ensinoaprendizagem de línguas, telecolaboração.
Gláucia Vieira Cândido	LP4 LP5	Reconstrução histórica da família Pano: uma proposta de proto-formas fonológicas e lexicais. Português indígena do Brasil Central: documentação e estudos das práticas sociolinguísticas de aldeamentos indígenas. Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: historiografia-linguística da língua de Goiás na perspectiva da sociolinguística cognitiva.	Documentação, análise e descrição de línguas indígenas brasileiras, em especial, das línguas da família Pano; Documentação, análise e descrição do Português Brasileiro do Brasil Central, espaço geopolítico em que se situa o Estado de Goiás.
Hildomar José de Lima	LP5	Translanguajamentos: traduzindo realidades sociolinguísticas transculturais	Políticas educacionais e linguísticas envolvendo povos e línguas minorizadas, especialmente pessoas surdas e línguas de sinais; Práticas transculturais de letramentos em português para pessoas surdas; Memórias, narrativas e constituição sociolinguística das comunidades surdas brasileiras; Tradução transcultural de práticas escritas em português por pessoas surdas.
Joana Plaza Pinto	LP5 LP8	Sobre metapragmáticas, subjetivação e redistribuição da materialidade semiótica entre estudantes migrantes	Pragmática, atos de fala; linguagem e línguas no sistema mundo modernocolonial; performatividade do corpo, raça e racismo, gênero e sexismo; ideologias linguísticas,

			regimes metadiscursivos, metapragmáticas; trajetórias textuais, trajetórias em mobilidades nacionais e transnacionais contemporâneas.
Juliana Guimarães Faria	LP6	Ampliar – Acessibilidade, melhorias, possibilidades linguísticas e avanços em uma realidade bilíngue para surdo	Ensino de língua de sinais, educação de surdos, políticas linguísticas e tradutórias, formação de professores, educação a distância, tecnologia educacional, e formação de tradutores e intérpretes de língua de sinais.
Leosmar Aparecido da Silva	LP4 LP7	O português brasileiro numa perspectiva cognitivo-funcional: descrição, análise linguística e ensino.	Linguística cognitiva; estudos sobre metáfora, metonímia, ironia; descrição sintática do português brasileiro; ensino de língua portuguesa; relações entre texto e de gramática; linguagem como sistema adaptativo complexo; estudos teóricos e aplicados em linguística funcional.
Mirian Santos de Cerqueira	LP4 LP7	Psicolinguística experimental: fundamentos, métodos e suas contribuições para o ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.	Psicolinguística; Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica; Gramática Gerativa; Concordância em construções partitivas; Letramento; leitura e produção textual e Aquisição da linguagem.
Mônica Veloso Borges	LP4 LP5	Documentação e Análise de Línguas Indígenas Brasileiras: Estudos Lexicais	Documentação, descrição e análise de Línguas indígenas e de sinais; Análise de fenômenos fonéticos, fonológicos, morfossintáticos, semânticos e lexicais de línguas indígenas e de sinais; Tipologia Linguística; Língua, cultura e sociedade; Línguas em contato; Bilinguismo em contextos minoritários; Políticas Linguísticas; Educação escolar indígena; Formação de professores/as indígenas.
Neuda Alves do Lago	LP6	A educação em literatura e língua Literatura e cinema: o espaço intersemiótico	O texto literário na educação de línguas adicionais. Educação crítica de línguas e literaturas adicionais. Fatores afetivos e cognitivos na educação de língua e literatura. Estudos intersemióticos entre literatura e cinema na educação.
Rosane Rocha Pessoa	LP6	Praxiologias críticas, decoloniais e pós-humanistas na educação linguística e na formação de professoras/es de línguas.	Educação linguística e formação de professoras/es de línguas em contextos diversos de educação básica e ensino superior com base em perspectivas críticas e decoloniais; práxis discursivas e sociais que reproduzem ou confrontam desigualdades sociais

			(concernentes aos construtos <i>língua, classe, gênero, nacionalidade, raça etc.</i>); nossa história colonial e suas consequentes colonialidades; e a relação espaço-matéria-discurso na construção da educação linguística e da formação docente.
Rosângela Aparecida Ribeiro Carreira	LP7 LP8	DICE (Discurso, Cultura e Ensino) em Rede Linguística Forense: processos, estratégias, análises e contribuições para Ciências Forenses.	Discurso, Cultura e Ensino. Discurso Forense e Linguística Forense. Leitura, Letramento e Discurso.
Rubens Damasceno Moraes	LP8	A dinâmica do discurso argumentativo - Estudo de interações agonais (conflituosas).	Argumentação e retórica, aspectos teóricos e/ou práticos (no texto e/ou discursos). Interações argumentativas conflituais. Polêmica. Redes sociais. Discurso de ódio. Desacordos e divergências de pontos de vista em contextos e discursos diversos. Perspectiva lógica, retórica ou pragmática da argumentação. Modelo dialogal da argumentação. Nova Retórica. Estudo dos argumentos. Perspectivas afins ligadas aos estudos da retórica e da argumentação, clássica até as vertentes contemporâneas.
Tânia Ferreira Rezende	LP5	Práticas Interculturais de Letramento no Pluralismo Sociolinguístico e Português Indígena do Brasil Central.	Práticas de letramentos (escolares ou não) na pluriversidade, em espaços, contextos e situações de encontros e interações sociolinguísticas diversas, contemplando especialmente, mas não exclusivamente, os grupos subalternizados pela colonialidade/modernidade/cristandade. Práticas narrativas, envolvendo os povos indígenas do Brasil Central, sejam as narradas pelos povos ou as narradas sobre os povos. Matrinarrativas como locus enunciativo de Educação para as relações étnico-raciais envolvendo a população negra e indígena.
Vânia Cristina Casseb Galvão	LP 4	O português contemporâneo falado em Goiás – Fala Goiana. Rede de Estudos da Língua Portuguesa ao	Descrição e análise do português brasileiro; Gramaticalização e Cognição; Funcionalismo aplicado ao ensino.

		Redor do Mundo.	
--	--	-----------------	--

*Mais informações sobre os projetos, temas e grupos de pesquisa de cada professor(a) podem ser encontradas na página do Programa (MENU > DOCENTES)

ANEXO E
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>)

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e dispostos **de acordo com a sequência desta planilha**, a ser preenchida pelo(a) candidato(a) de **forma digital** e conferida pela banca examinadora.

Item 1 – Identificação do(a) candidato(a)

--

Item 1.1 – Link do currículo lattes do(a) candidato(a)

--

Item 2 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)**

	Tipo	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis A (A1: 100; A2: 90; A3: 80; A4: 70 pontos) ³			
2.2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis B (B1: 60; B2: 50; B3: 35; B4: 15 pontos)			
2.3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis C ou sem Qualis (5 pontos)			
2.4	Livro autoral ou coletânea publicado/a por editora com Conselho Editorial (exceto obra literária – 20 pontos)			
2.5	Capítulo de livro publicado por editora com Conselho Editorial (10 pontos)			
2.6	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (2 pontos; máximo 3 trabalhos)			
2.7	Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto; máximo 3 resumos)			
2.8	Apresentação de comunicação em evento internacional (3 pontos; máximo 10 eventos)			
2.9	Apresentação de comunicação em evento nacional, regional ou local (2 pontos; máximo 10 eventos)			
2.10	Apresentação de pôster em evento internacional (2 pontos, máximo 5 pôsteres)			
2.11	Apresentação de pôster em evento nacional, regional ou local (1 ponto; máximo 3 pôsteres)			
Pontuação total em 2:				

³ Será considerado o **Qualis Capes 2017-2020** disponível em
<<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>

Item 3 – Participação em programas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria - últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
3.1	Programas de pesquisa e extensão com ou sem bolsa (IC, PET, PROEX, PROLICEN, PIBID, Observatório da Educação e outros) (10 pontos para cada ano de IC)			
3.2	Monitoria (5 pontos para cada 150h de atividade)			
3.3	Estágio de docência no Ensino Superior (5 pontos para cada 30h)			
Pontuação total em 3:				

Item 4 - Cursos ministrados na área pleiteada no processo seletivo - últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Com até 10 horas (2 pontos)			
4.2	Entre 11 e 30 horas (5 pontos)			
4.3	Entre 31 e 90 horas (10 pontos)			
4.4	Com mais de 90 horas (15 pontos)			
Pontuação total em 4 (máximo de 40 pontos):				

Item 5 – Participação em cursos de formação complementar na área pleiteada - últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
5.1	Com menos de 10 horas (2 pontos)			
5.2	Entre 11 e 30 horas (3 pontos)			
5.3	Entre 31 e 90 horas (4 pontos)			
5.4	Com mais de 90 horas (6 pontos)			
Pontuação total em 5 (máximo de 15 pontos):				

Item 6 – Participação em eventos científicos na área de Letras - últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Membro de Comissão de Organização de evento científico. (3 pontos, máximo 5 eventos)			
6.2	Participante de congressos, seminários etc. (2 pontos, máximo 10 eventos)			
Pontuação total em 6:				

Item 7 – Experiência de Docência na área pleiteada - últimos 5 anos (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025)

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no Ensino Superior ou Leitorado no Ensino Superior (10 pontos por semestre completo)			
7.2	Docência na Educação Básica e/ou em Cursos Livres de Idioma (5 pontos por semestre completo)			
Pontuação total em 7:				

8 – Resultado final

Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Pontuação Final

ANEXO F

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

O termo deve ser preenchido pelo candidato autodeclarado de **forma digital**.

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07R/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, em nível de () Mestrado () Doutorado), me autodeclaro:

- () indígena
() pessoa negra (preta, parda)
() pessoa negra quilombola ou integrante de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)
() pessoa em situação de migração forçada
() pessoa cigana
() mulher mãe ou tutor(a)
() pessoa trans (travesti e transexual)
() pessoa surda
() pessoa com deficiência
() outro, conforme previsto no edital (especificar: _____)

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Os documentos e/ou procedimentos necessários à comprovação da autodeclaração do(a) candidato(a) de pertencimento a determinado grupo minorizado estão definidos nos Art. 2º, 2º-A; 2º-B, 2º-C; 2º-D e 2º-E da Resolução CONSUNI 07R/2015, sendo estes:

- No caso de candidatos(as) indígenas, será preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- No caso de candidatos(as) negros(as) (pretos(as), pardos(as)), será necessário que o(a) candidato(a) passe pela avaliação de banca de heteroidentificação instituída pela Diretoria de Ações Afirmativas da Secretaria de Inclusão da Universidade Federal de Goiás (DAAF/SIN/UFG).
- No caso de negros(as) quilombolas, ou de candidatos(as) pertencentes aos demais PCTs, será necessário que o(a) candidato(a) apresente declaração de pertencimento à comunidade quilombola, ou às demais comunidades, e a certidão de autodefinição da comunidade quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares, ou das demais comunidades emitida por associação legalmente constituída.
- No caso de pessoa em situação de migração forçada, será necessário comprovar uma das seguintes condições:

- Condição de refugiado(a), por meio de certidão emitida pelo Comitê Nacional Para os Refugiados – Conare;
- Condição de solicitante de refúgio, comprovada pelo DPRNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório - ou documento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei Nº 9.474/97;
- Condição de regularidade migratória, comprovada pela Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo de requerimento análogo emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro.
- No caso de ciganos(as), a comprovação será realizada através de certificação étnica emitida por associação legalmente constituída.
- A comprovação gestacional, ou a certidão de nascimento, ou o registro geral do(a) filho(a) serão suficientes para certificação de mulheres mães, enquanto documento oficial de guarda unilateral comprovará a condição de tutor(a).
- A autodeclaração da pessoa trans gozará da presunção relativa de veracidade e será verificada por uma comissão instituída pela Diretoria de Mulheres e Diversidades da SIN, DMD/SIN/UFG, que terá na sua composição pelo menos uma pessoa trans, vinculada à comunidade da UFG ou não.
- No caso de candidatos(as) com deficiência será preciso que o(a) candidato(a) passe pela avaliação de uma banca de verificação da condição declarada, com base nos critérios vigentes ou com base em avaliação de cunho biopsicossocial organizada pela Diretoria de Acessibilidade da SIN - DAC/SIN/UFG.

ANEXO G

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

O(A) candidato(a) deve ler com atenção para evitar qualquer conduta que leva a sua desclassificação neste processo seletivo.

a) No momento da prova, o(a) candidato(a) deverá acessar um computador com webcam ou outro dispositivo com câmera, como celular ou tablet.

b) O link para acesso à sala virtual será enviado, por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) na inscrição, até 1(um) dia antes da prova.

c) É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o recebimento do link, verificando sua caixa de entrada do e-mail, bem como a caixa de spam (caso não identifique o recebimento do link, é imprescindível que entre em contato, exclusivamente, pelo e-mail ppgll.letras@ufg.br, colocando em assunto [LINK PROVA ORAL]).

d) O(A) candidato(a) deverá estar logado(a) apenas no seu e-mail, informado no ato da inscrição, ao acessar a sala virtual (o tutorial de acesso à sala virtual está disponível no site do Programa <<http://pos.letras.ufg.br/>>).

e) O(A) candidato(a) deverá entrar na sala virtual no horário exato estabelecido para sua prova oral.

f) Ao acessar a sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e o áudio abertos para a interação com a banca.

g) O tempo de duração da prova é de 30 minutos.

h) Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas.

i) Não será aceita outra pessoa junto ao(à) candidato(a) no momento e no local estabelecidos para a realização da prova.

j) O(A) candidato(a) não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova.

k) No momento da prova, não será permitido ao(à) candidato(a) acessar e-mails ou outros sites e janelas, caso isso ocorra o(a) candidato(a) será desclassificado.

l) O Programa não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do(a) candidato(a).